



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 058/2025

INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM LOCAIS ESPECIFICADOS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja estudada a viabilidade de ser promovida a construção de 02 (dois) redutores de velocidade para veículos automotores na Rua D.^a Ayda Baganha Ferreira, mais precisamente e em frente a Cozinha Piloto e no cruzamento da mencionada Rua com a Rua José D. Scaramucci (foto anexa), uma vez que o citado trecho tem maior fluxo de pedestres devido a localização da Farmácia Municipal e os Postos de Saúde.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de agosto de 2025.

José Eduardo Sanavio

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA



José Eduardo Sanavio

Vereador

Rua José Garib, n.º 410 – Centro – CEP 17450-015 – Gália-SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ/MF 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br Página 2